

**Iguatemi S.A.**  
CNPJ/ME n. 60.543.816/0001-93  
NIRE 35.300.027.248

**Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.**  
CNPJ/ME n. 51.218.147/0001-93  
NIRE 35.300.095.618

## **AVISO AOS ACIONISTAS**

### **Encerramento do prazo para exercício do direito de retirada e conversão**

**Iguatemi S.A.**, nova denominação de Jereissati Participações S.A. (“Iguatemi”) e **Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.** (“IESC” ou, quando em conjunto com a Iguatemi, as “Companhias”), em continuidade aos Avisos aos Acionistas divulgados em 1º de outubro, 15 de outubro e 4 de novembro de 2021, informam aos seus acionistas que, nesta data, encerrou-se o prazo para exercício (i) do direito de retirada pelos acionistas das Companhias dissidentes das deliberações que aprovaram a Operação; e (ii) do direito de conversão, pelos acionistas da Iguatemi, de ações ordinárias em ações preferenciais, exclusivamente para a formação de Units.

As Companhias informam que estão apurando os resultados do exercício do direito de retirada e do direito de conversão pelos acionistas das Companhias e que, no próximo dia 18 de novembro, os Conselhos de Administração das Companhias se reunirão para, conforme o caso, avaliar eventuais impactos do exercício do direito de retirada e homologar a Transação. Em tal momento, serão divulgadas informações detalhadas a respeito do pagamento do valor do reembolso aos acionistas das Companhias que tiverem exercido seu direito de retirada.

As Companhias informam, ainda, que eventual imposto de renda incidente na Operação, decorrente da substituição das ações de emissão da IESC em Units de emissão da Iguatemi, será suportado pelos seus respectivos contribuintes, assim entendidos aqueles que eventualmente auferirem algum ganho de capital em decorrência da Operação.

Tratando-se de acionistas não residentes, diante da responsabilidade tributária pelo eventual imposto de renda atribuída à Iguatemi, essa reserva-se o direito de reter o valor do imposto potencialmente devido de distribuições a serem realizadas ao respectivo acionista.

Para que a Iguatemi possa apurar o ganho de capital eventualmente auferido pelos acionistas não residentes da IESC na data base da Operação, tais acionistas ou seus agentes de custódia deverão fornecer comprovação do custo médio de aquisição das ações da IESC referente ao dia 19 de novembro de 2021, data base para determinação dos

acionistas da IESC que farão jus às Units emitidas na Operação e último pregão de negociação das ações ordinárias da IESC, até o dia 24 de novembro de 2021. Na ausência de tal informação, a Companhia considerará que o custo de aquisição do acionista é igual a zero.

Os acionistas não residentes ou seus agentes de custódia, no cálculo do custo médio de aquisição das ações da IESC, deverão considerar a capitalização de parte do saldo das reservas de lucros da IESC registradas nas suas informações financeiras relativas a 30 de junho de 2021, aprovada na Assembleia Geral de 13 de outubro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 169, §1º da Lei nº 6.404/76, sem emissão de novas ações, de modo que se manteve inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social da IESC.

Em qualquer caso, a responsabilidade pelo conteúdo das informações enviadas será exclusiva do acionista não residente e de seu representante legal no Brasil, os quais responderão por quaisquer danos e/ou responsabilidades decorrentes de imprecisão e/ou falsidade dessas informações.

As informações acima solicitadas, incluindo via assinada da “Carta” (Anexo – Modelo de “Carta”), quando aplicável, assim como eventuais dúvidas decorrentes do pagamento a que se refere este Aviso, deverão ser direcionadas ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, por meio do endereço eletrônico [ri@iguatemi.com.br](mailto:ri@iguatemi.com.br) ou por meio de envio de correspondência para Rua Angelina Maffei Vita, 200, 9º andar, São Paulo, SP 01455-070.

Outras informações a respeito da implementação das etapas da Operação serão oportunamente divulgadas pela Companhia.

São Paulo, 16 de novembro de 2021.

**Iguatemi S.A.**

Alexandre Jereissati Legey

Diretor de Relações com Investidores

**Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.**

Cristina Anne Betts

Vice-Presidente Financeira e de Relações com Investidores

## ANEXO - MODELO DE “CARTA”

À

**Iguatemi S.A.**

At. **Relações com Investidores**

Ref.: Incorporação de Ações

Pelo presente instrumento,

[**Custodiante**] (“Agente Custodiante”), neste ato representado por seus procuradores, em atendimento ao contido nos Avisos aos Acionistas divulgados em 1º de outubro, 13 de outubro e 15 de outubro de 2021, e em conformidade com a reorganização societária da **Iguatemi S.A.** (“Iguatemi” ou “Companhia”) e da **Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.** (“IESC”) (“Operação”), aprovada pelas Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia e da IESC em 1º de outubro e 13 de outubro de 2021, respectivamente, vem, por meio desta, encaminhar a relação de acionistas não residentes no Brasil para fins fiscais (“Acionistas Não Residentes”) da IESC, legalmente representados pelo Agente Custodiante, com todas as informações relevantes relativas aos Acionistas Não Residentes (vide Anexo I) que **no fechamento de 19 de novembro de 2021 detinham ações emitidas pela IESC**, bem como a informação do custo médio de aquisição das referidas ações (Anexo I).

Declaramos que as informações apresentadas refletem os dados constantes em registros idôneos apresentados pelos Acionistas Não Residentes, os quais foram conferidos pelo Agente Custodiante e permanecerão sob sua guarda pelo prazo legal, a contar da Data Base de 19 de novembro de 2021.

Sendo isso o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional necessário.

Atenciosamente,

---

**Agente Custodiante**

Nome:

Cargo:

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE ACIONISTAS NÃO RESIDENTES**

Nome/Denominação	País de Residência Fiscal	CPF/CNPJ	Enquadramento nos termos da Resolução CMN 4.373/14 (SIM/NÃO)	Quantidade de Ações	Custo Médio de Aquisição	Cód. CBLC
------------------	---------------------------	----------	--	---------------------	--------------------------	-----------